

Ofício nº 215/2021 – DP/CESAMA

Em 04 de outubro de 2021

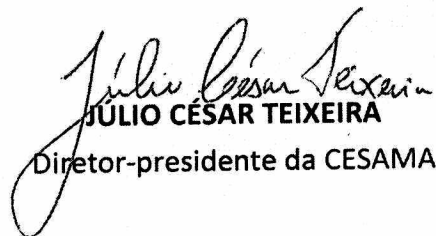
À Senhora  
Cidinha Louzada  
Secretária de Governo – SG

Ref.: Memorando 51710/2021 - 1DOC/PJF  
Pedido de Informação nº 240/2021 - Ver. Tallia Sobral Nunes

Prezada Senhora

Em resposta ao **Pedido de Informação nº 240/2021**, temos a esclarecer que para os empregos de Agente de Saneamento, Técnico de Saneamento e Analista de Saneamento, previstos no edital do Concurso Público nº 001/2021, na tabela 1, é exigida a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), visto que nas atribuições e responsabilidades gerais dos respectivos empregos estão o de dirigir veículo da Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA), atendendo solicitação de seus superiores e zelando pela manutenção e conservação do veículo, tal previsão está no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da CESAMA (PECS) 2012.

Cordialmente,



**JULIO CÉSAR TEIXEIRA**  
Diretor-presidente da CESAMA